

Santo André, 7 de fevereiro de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo  
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

**Referência:**

Processo nº 134/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2020

Autoria:

**VER. CORONEL EDSON SARDANO**

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/20 – Lei GCM Benedito Manoel da Silva que dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés ou de qualquer outro produto fumígenos derivado do tabaco ou não e bebidas alcoólicas, em parques públicos municipais da Cidade de Santo André, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Determinar Relatoria das Comissões

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

- Proposição: 04/02/2020
- Parecer Comissões: 02/04/2020

**Próxima Fase:** Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

**Oscar Masato Takahashi**  
**Técnico Legislativo**

